



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 163/2025
De 24 de fevereiro de 2025

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. nº 53 e seus incisos correspondentes ao ato pertinente à Lei Orgânica do Município em sintonia com o art. 37, § 14 da Emenda Constitucional 103 de 12 novembro de 2019 e Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **MONIQUE DAIANE BATISTA SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 32305400, expedida pela SSP/SE, e do CPF sob o nº 841.186.015-91, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, símbolo **N-V**, matrícula nº 1003691233, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco/SE,
24 de fevereiro de 2025.

**JOSE MACHADO
FEITOSA
NETO:00576785539**

Assinado de forma digital por
JOSE MACHADO FEITOSA
NETO:00576785539
Dados: 2025.02.25 11:00:57 -03'00'

JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
Prefeito Municipal



**CANINDÉ
DE SÃO
FRANCISCO**

O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe